



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 121/2021

### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **JOSENEI FERREIRA CANUTO** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 09/06/2020 a 09/06/2021 (protocolo 002992),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais o Servidor **JOSENEI FERREIRA CANUTO** a partir de **09 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 05 de agosto de 2021.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|  |
|--|
| MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG          |
| DOCUMENTO PUBLICADO NO                 |
| QUADRO DE AVISOS                       |
| EM <u>05</u> / <u>08</u> / <u>2021</u> |
| <i>Bomley</i>                          |
| Assinatura e Matrícula do Responsável  |